

**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL, MINISTRO GILMAR MENDES, NA SOLENIDADE DE
ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO STF/CNJ COM A GOOGLE
INC. BRASÍLIA (DF), SETEMBRO/2009**

Senhores,

Há bem pouco tempo, o acesso à educação no Brasil era privilégio de uma minoria elitizada. Hoje, garantido pelo texto progressista da Constituição de 1988, o direito à educação, além de inquestionável, torna-se, dia após dia, uma realidade efetiva em todo território nacional.

De olhos postos no futuro, entretanto, a etapa mais desafiadora a ser vencida – e que significará o passaporte para a entrada do Brasil no seleto rol dos países desenvolvidos – é a universalização da educação de qualidade no País.

Para tanto, a educação a distância revela-se instrumento de acentuado relevo, porquanto maximiza, em muitos aspectos, a relação custo-benefício e, desse modo, amplia a distribuição mais igualitária dos meios educacionais de excelência.

De fato, se ninguém mais discute o papel da educação a distância na democratização do conhecimento e, assim, na inclusão social, justificam-se plenamente os esforços direcionados à ampliação da área de cobertura, de modo a

estimular a equalização das assimetrias regionais que tanto desabonam o País.

Nesse aspecto, o acordo que ora se celebra tem muito a contribuir, porque disponibiliza a todos, indistintamente – e não só aos interessados em conhecimento jurídico, não só aos residentes nacionais, não só aos que contam com acesso a canais de televisão fechados – informações que, qualificadas pelo esmero na produção e no conteúdo – repercutem diretamente na formação da cidadania e, por conseguinte, no fortalecimento do Estado de Direito.

Da parte do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, os projetos são alvissareiros: além da elogiada programação produzida pela TV e Rádio Justiça, está sendo desenvolvido conteúdo especial para a página ora lançada.

Os planos incluem, entre outros, até a possibilidade de uma seção destinada ao esclarecimento de eventuais dúvidas jurídicas. Ademais, o Informativo do STF, que constitui importante instrumento de divulgação das atividades da Corte, tais como os julgamentos do Plenário e das Turmas, bem como a produção normativa e administrativa interna, passará a disponibilizar, na internet, o acesso direto ao vídeo com trechos de julgamentos das sessões editados pelo Programa Síntese, da TV Justiça.

Já o CNJ contará com mais uma ferramenta para divulgar, inclusive nos mais isolados rincões, o inteiro teor de vídeos de inegável repercussão no bom funcionamento da Justiça, a exemplo dos relacionados ao treinamento de conciliadores e às Boas Práticas que estão revolucionando o Judiciário do país.

O ineditismo desta empreitada mais se acentua em face da seletividade com que a Google Inc. atua no plano institucional, o que coloca o Supremo e o CNJ ao lado de companhias ilustres como a Casa Branca, o Palácio de Buckingham, o Vaticano.

Essas, portanto, as sólidas convicções que movem o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça a associarem-se à Google Inc. para, juntos, somando vontades, compartilhando experiências e resultados, a final multiplicar os inegáveis êxitos que, há muito pouco tempo, assemelhavam-se a meras utopias.

Mais do que intenções, o que se firma aqui é o compromisso inarredável com o acesso irrestrito à informação de qualidade, condição *sine qua non* da transparência, sem a qual nenhuma democracia verdadeiramente se consolida.

Muito obrigado a todos.